



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2021, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA DE PAULA & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 364/2021, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 133/2020**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2020, PROCESSO nº 1162/2020, no Sistema de Registro de Preços**, homologado em 04 de novembro de 2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 364/2021, datado de 30 de abril de 2021, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALEXANDRE BACCHI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 9.570/2021, de 23 de dezembro de 2021, realiza-se o estorno do presente contrato, conforme segue:

Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	22,5	H	Prestação de serviços de miniretroscavadeira de ano 2018 ou superior	158,00	3.555,00
Valor total até:				R\$ 3.555,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

O presente termo de apostilamento importa o valor de R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), que deverá ser estornado da seguinte dotação orçamentária:

07.02 - 2.022 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.79.00.00 - Serv. de apoio adm. técnico e operacional - 2349

Recurso: 1061 - Salário Educação Federal

As demais cláusulas e condições do contrato, permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 27 de dezembro de 2021.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518